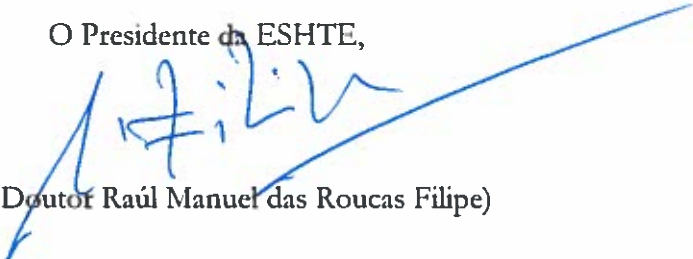


Despacho n.º 39/PRES/ESHTE/2017

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 90.º do Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, que homologou os Estatutos da ESHTE, segundo a fundamentação constante no parecer de contratação aprovado em CTC, autorizo a **celebração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo com Yobana Saiz Gómez**, como equiparada à categoria de Assistente convidada, em regime de tempo parcial 59,5% – tempo contratual 20,5 horas/semana; tempo de aulas 8 horas/semana; tempo de apoio aos alunos 4 horas/semana e de tempo de preparação/outras atividades 8,5 horas/semana –, escalão 1, índice 100, prevista no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico – ECPDESP –, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho e nos termos e por força da aplicação do n.º 3 artigo 10.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento para a Contratação de Pessoal docente, especialmente contratado ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado em 11 de setembro de 2016, pelo Presidente da ESHTE, com início a 20 de fevereiro de 2017 e termo a 31 de julho de 2017.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete

O Presidente da ESHTE,

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to read "Filipe", is written over the text of the signature line and extends upwards and to the right.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)